



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 021/2014

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

INDICA

Para que o Senhor Prefeito Municipal determine ao Setor competente, na maior urgência possível, que proceda os serviços de recapagem do asfalto entre o Cemitério Municipal e a Empresa Fiação, haja vista que se encontra em péssimas condições de tráfego, num trecho de aproximadamente 400 a 500 metros, ainda levando-se em consideração que esta empresa é uma das maiores geradoras de emprego de nossa cidade.

Sala das Sessões, em 23 de junho de 2014.

Silvio Carlos Guadaguini

Vereador